



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA DIA 14/05/2026	REPROVADA DIA __/__/__	INDICAÇÃO Nº. 133/2026 Fl. 1/1
AUTORA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS COAUTORIA: VEREADOR QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora e o Vereador que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO** e ao Secretário Municipal de Saúde, **Sr. HERMES JOSÉ DOS SANTOS**, solicitando a adoção das providências necessárias para a disponibilização de profissional especializado em Psicologia infantil na rede municipal de saúde.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender à crescente demanda por atendimento psicológico infantil no âmbito da rede pública de saúde. Muitas famílias encontram dificuldades no acesso a esse serviço, o que compromete o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado das crianças.

A disponibilização de profissional especializado em Psicologia infantil no serviço municipal de saúde contribuirá para o desenvolvimento saudável, a prevenção de agravos futuros e a melhoria da qualidade de vida das crianças e de suas famílias.

Nova Andradina, 04 de maio de 2026.

MÁRCIA BATISTA LOBO GRÍGOLO -PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora - 1º Vice – Presidente

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO -
UNIÃO BRASIL
"Quemuel Alencar"
Vereador